



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 165 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Unidades Públicas de Saúde: Centro Municipal de Saúde CNES 6321070, Laboratório Municipal CNES: 7541163 e Unidade Descentralizada de Reabilitação CNES: 6203841 e Secretaria Municipal CNES: 34306993 localizados no município de Santa Rita do Trivelato da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II – O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III – A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V – A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII – A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII – O Ofício nº 150 e 151/SMS/2023 do município de Santa Rita do Trivelato encaminhado a Ministra de Estado de Saúde, de 10 de maio de 2023, onde solicita recursos referente a Assistência Financeira Emergencial para Custeio de Atenção



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT Especializada no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e encaminha a proposta de distribuição de recursos por unidade de saúde para o município de Santa Rita do Trivelato;

IX – Parecer Técnico do ERS e CAT/SAS/SES/MT nº SES-PRO-2023/32378 de 29/05/2023, onde solicita recurso financeiros referentes a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada do município de Santa Rita do Trivelato;

X – A Proposição Operacional CIR Teles Pires nº 007 de 30 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Custeio das Unidades Públicas de Saúde: Centro Municipal de Saúde CNES 6321070, Laboratório Municipal CNES: 7541163 e Unidade Descentralizada de Reabilitação CNES: 6203841 e Secretaria Municipal CNES: 34306993 localizados no município de Santa Rita do Trivelato da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Unidades Públicas de Saúde: Centro Municipal de Saúde CNES 6321070, Laboratório Municipal CNES: 7541163 e Unidade Descentralizada de Reabilitação CNES: 6203841 e Secretaria Municipal CNES: 34306993 localizados no município de Santa Rita do Trivelato da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT